



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA, por meio de **AMAURI ALBERTO PEREIRA DE SOUSA** Presidente da Câmara Municipal da Imperatriz - MA, no uso de suas atribuições, e

**CONSIDERANDO** a homologação final do resultado do concurso público para provimento de cargos do seu quadro de pessoal permanente realizado no ano de 2022.

**RESOLVE:**

I - CONVOCAR o senhor **LUCAS ALVES MITOURA**, classificação 1, inscrição nº 313018812, com vistas à nomeação e posse do cargo de Procurador Legislativo;

II - CONVOCAR o senhor **PAULO ROQUE AMARANTE DA CONCEIÇÃO**, classificação 1, inscrição nº 313020027, com vistas à nomeação e posse do cargo de Intérprete de Libras;

III- CONVOCAR, a senhora **SOLANGE FEITOSA PEREIRA**, classificação 2, inscrição nº 313021368, com vistas à nomeação e posse do cargo de Intérprete de Libras;

IV - ESTABELEECER que a nomeação e posse dos senhores acima elencados deverá ocorrer observando EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº. 001 de 23/06/2022 – Retificado em 26/07/2022, e as seguintes





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

condições:

**1. DA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO**

1.1. Os candidatos relacionados acima, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data de publicação desta convocação, deverão entregar no setor de Recursos Humanos da CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, localizada na Rua Simplício Moreira, n.º 1185, Centro, CEP 65.901-490, Imperatriz/MA conforme o caso:

1.1.1. O candidato deverá observar as condições necessárias para investidura no cargo, conforme Anexo I, nos termos previstos no Capítulo 16 entalecido no edital;

1.1.2. 1.1. Para a contratação, o candidato deverá, ainda: Item variável de acordo com a Legislação do Município.

a) apresentar cópia e original do diploma/certificado exigidos no Anexo I, deste Edital;

b) apresentar cópia e original da carteira de identidade, da certidão de nascimento ou de casamento, do CPF e do PIS ou PASEP;

c) apresentar cópia e original do Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral;

d) apresentar cópia e original do Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino;

e) certidão negativa de antecedentes criminais emitida pela Justiça Estadual onde tenha residido o candidato nos últimos 5 (cinco) anos;

f) declaração de bens;

g) 1 (uma) foto tamanho 3x4;





**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

**DA NOMEAÇÃO E POSSE**

A publicação dos atos de nomeação se dará por meio de edital,

**2. DA POSSE**

A data da posse será designada no ato de nomeação, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da nomeação.

A posse será condicionada à apresentação dos documentos comprobatórios de escolaridade e das declarações de bens e de não acumulo de cargos, empregos e funções públicas.

Imperatriz/MA, 25 de janeiro de 2023.

**AMAURI ALBERTO PEREIRA DE SOUSA**  
Presidente da Câmara Municipal da Imperatriz - MA